



AREZZO INDÚSTRIA E COMÉRCIO S.A.

Companhia Aberta

CNPJ/MF n.º 16.590.234/0001-76

NIRE 31.300.025.91-8 | Código CVM n.º 02234-9

FATO RELEVANTE

AREZZO INDÚSTRIA E COMÉRCIO S.A. (“Companhia” ou “Arezzo”), em observância aos termos do artigo 157, § 4º, da Lei n.º 6.404, de 1976 (“Lei das S.A.”) e da Resolução CVM n.º 44, de 2021, em continuidade aos Fatos Relevantes divulgados em 17 de janeiro de 2023 e 28 de abril de 2023, bem como aos Comunicados ao Mercado divulgados em 22 de fevereiro, 16 de março e 14 de abril de 2023, neste ato comunica a seus acionistas e ao mercado em geral o quanto segue.

Em Assembleia Geral Extraordinária da Companhia realizada nesta data (“AGE”), foi aprovada, dentre outras matérias, a incorporação de ações de emissão da Calçados Vicenza S.A. (CNPJ/MF n.º 92.505.916/0001-11) (“Vicenza”) pela Companhia (“Incorporação de Ações”).

A Incorporação de Ações é realizada nos termos do “*Instrumento Particular de Protocolo e Justificação de Incorporação de Ações da Vicenza pela Companhia*”, celebrado entre a Companhia e a Vicenza em 28 de abril de 2023 (“Protocolo e Justificação”), e insere-se na operação objeto do “*Contrato de Compra e Venda, Incorporação de Ações e Outras Avenças*” celebrado em 17 de janeiro de 2023 (“Contrato”), que estabeleceu os termos e condições para a aquisição, pela Companhia, da Vicenza (“Operação”).

Em linha com o Contrato e nos termos do Protocolo e Justificação, a efetivação da Incorporação de Ações, assim como as demais etapas da Operação, além das aprovações societárias aplicáveis, está sujeita à verificação (ou renúncia, conforme aplicável) de determinadas condições suspensivas (“Condições Suspensivas”), a ser apurada e declarada pelo Conselho de Administração da Companhia.

Com a implementação da Incorporação de Ações, o capital social da Companhia será aumentado no montante de R\$ 66.513.200,00 (sessenta e seis milhões quinhentos e treze mil e duzentos reais), mediante a emissão de 803.129 (oitocentas e três mil cento e vinte e nove) novas ações ordinárias, nominativas, escriturais e sem valor nominal, a serem subscritas por conta e ordem dos acionistas da Vicenza e integralizadas por meio das ações da Vicenza incorporadas.

Após a conclusão da Operação, a Vicenza passará a ser subsidiária integral da Companhia.



Os efeitos das deliberações da AGE que aprovaram a Incorporação de Ações, o aumento de capital e a emissão de ações da Companhia, e a alteração do art. 5º do estatuto social em virtude do aumento de capital decorrente da Incorporação de Ações estão sujeitos ao cumprimento (ou renúncia, conforme aplicável) das Condições Suspensivas, a ser verificado e declarado pelo Conselho de Administração da Companhia e oportunamente divulgados aos acionistas e ao mercado.

A Companhia esclarece que, uma vez as ações da Companhia preenchem os requisitos de liquidez e dispersão no mercado, conforme previstos no artigo 137, II, da Lei das S.A., os acionistas da Companhia que não aprovaram a Incorporação de Ações, seja por dissensão, abstenção ou não comparecimento, não terão o direito de retirarem-se da Companhia.

A Companhia manterá o mercado informado a respeito das atualizações relevantes relativas aos assuntos aqui tratados.

Belo Horizonte/MG, 29 de maio de 2023.

RAFAEL SACHETE DA SILVA

Diretor Vice- Presidente Corporativo, Diretor Financeiro e Diretor de Relações com Investidores